



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO N.076 /2018.

Venho por meio desta como representante dos cidadãos sabaudienses, **SOLICITAR** a Vossa Excelência Prefeito do Município de Sabáudia que **certifique que os terrenos de frente a Capela Mortuária são de propriedade da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus e analise a possibilidade de se negociar estes terrenos, com permuta Art. 90, I, a, Lei Orgânica do Município ou desapropriação de acordo com o interesse público do Município Art.5º, XXIV, CF.**

Art. 90. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I. Quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

(..)

b) **permuta.**

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXIV - a lei estabelecerá o **procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública**, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

O motivo deste questionamento decorre de comentários que os terrenos pertencem à Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus e que a paróquia tem interesse de negociar os lotes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

E se isso for realmente verídico a Capela Mortuária ficará sem lugar de estacionamento, local este que já está todo estruturado, já foram plantadas árvores, entradas e saídas de veículos e se for negociado não teremos um espaço adequado para a população estacionar seus veículos.

Diante do exposto, espero a aprovação dos Nobres Edis, e que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia a presente indicação.

Atenciosamente

Sabáudia, 21 de Junho de 2018.

MAURO JOÃO SCHIAVO
Vereador